



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.163, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **CALENDÁRIO FISCAL** para o pagamento dos tributos e taxas municipais para o exercício de 2023, nos seguintes prazos e condições:

I – IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO - IPTU

- a. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 10 de Abril de 2023.
- b. NOVE (9) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias 10 de Abril de 2023, 10 de Maio de 2023, 12 de Junho de 2023, 10 de Julho de 2023, 10 de Agosto de 2023, 11 de Setembro de 2023, 10 de Outubro de 2023, 10 de Novembro de 2023 e 11 de Dezembro de 2023.

II – TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- c. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 10 de Abril de 2023.
- d. NOVE (9) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias 10 de Abril de 2023, 10 de Maio de 2023, 12 de Junho de 2023, 10 de Julho de 2023, 10 de Agosto de 2023, 11 de Setembro de 2023, 10 de Outubro de 2023, 10 de Novembro de 2023 e 11 de Dezembro de 2023.

III – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO

- a. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 31 de Janeiro de 2023.
- b. SEIS (6) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias 31 de Janeiro de 2023, 28 de Fevereiro de 2023, 31 de Março de 2023, 30 de Abril de 2023, 31 de Maio de 2023 e 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A8E-BF9F-11CB-317D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/02/2023 11:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/02/2023 11:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/02/2023 14:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A8E-BF9F-11CB-317D>